

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a composição das comissões do Conselho Municipal do Idoso - Gestão 2023/2025 O Conselho Municipal do Idoso, em sua 2ª reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.492/2006 e em atenção à Resolução 29 04/2012:

RESOLVE: Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo relacionados para constituírem as seguintes comissões do Conselho Municipal do Idoso de Pindamonhangaba:

I - Comissão de Políticas Públicas: Ronaldo Pinto de Andrade - Sociedade Civil Vitória de M. Cassiano - Sociedade Civil Bárbara de A. Wenzel Godoy - Sociedade Civil Rogéria de Fátima Nascimento Braga -Po-der Público Luciana Garcia dos Santos - Poder Público

II - Comissão de registro e acompanhamento de entidades: Manoel M. Ferrari- Sociedade Civil Laudinete da Silva Carvalho- Sociedade Civil Victoria de M. Cassiano – Sociedade Civil Maria José Otácilio- Poder Público Rogéria de Fátima Nascimento Braga-Poder Público

III - Comissão de monitoramento e fiscalização: Ana Maria M. Carvalho - Sociedade Civil Ronaldo Pinto de Andrade - Sociedade Civil Marcia Guimarães - Sociedade Civil Maria José Otácilio-Poder Público Rogéria Fátima Nascimento Braga-Poder Pú-Rosalina de Fátima Picolo-Poder Público

jetos: Ana Rosa Bastos Marcondes Solange Maria Oliveira Melo Patiricia Campos- Poder Público Maria José Otácilio - Poder Público Rogéria Fátima Nascimento Braga-Poder Pú-blico

V - Comissão de Eventos Manoel M. Ferrari - Sociedade Civil Ana Maria M. Carvalho - Sociedade Civil Ronaldo Pinto de Andrade - Sociedade Civil Valquiria Borges Marcelino - Poder Público Marcia Guimarães - Sociedade Civil Ana Rosa Bastos Marcondes - Poder Público Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2024.

Sueli Macedo Guimarães Presidente CMI – Gestão 2023 - 2025



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 2024

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), com base na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 8.726/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 5.221/2011 e instrução normativa da RFB nº1131/2011 e, conforme deliberação na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de março de 2024, torna pública a Retificação ao Edital de Chamada Pública visando à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na missão institucional do CMI – Conselho Municipal do Idoso, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal do Idoso, para alterar o item 3.2, conforme segue abaixo:

- DOS VALORES A SEREM FINANCIADOS:

O valor destinado para a realização dos serviços, programas ou projetos ofertados é de R\$ 3.823.394,56 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo para Auxílio o valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) para repasse que visem aquisição de bens e equipamentos permanentes e para Custeio o valor de R\$ 3.309.394,56 (três milhões, trezentos e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para propostas que visem o pagamento de despesas de custeio.

Todos os demais itens do Edital, publicado na imprensa local no dia 30 de janeiro de 2024, não alterados pela retificação publicada em no dia 05 de março de 2024, permanecem inalterados.

Pindamonhangaba, 08 de março de 2024

CARTA POR ABANDONO DE EMPREGO

Ao. Sr.

Diego Moreira da Silva

Prezado Senhor: Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 05 DIAS, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 24/01/24, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da CLT.

Atenciosamente.

MDG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 37.901.214/0001-49

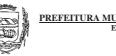
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 039/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOSÉ ADRIANO DA SILVA, responsável pelo imóvel situado a RUA DR. FELISBERTO PINTO MONTEIRO, nº65, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse municipio sob a sigla SO21.03.05.031.000, Quadra - , Lote P-22, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (OITOCENTOS E SE-TENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 064, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pinda-monhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:
Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Senhor a sequir relacionado, para o respectivo emprego, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

straçao: · Luciano Jackson dos Santos Oliveira mprego: Ajudante vestido através do Concurso Público nº /2023

Data de Admissão: 01 de fevereiro de 2024

— Ayeska Candido Ferreira Emprego: Assistente Social Investido através do Concurso Público Data de Admissão: 08 de fevereiro de 2024

— Hedilene Nogueira Vieira Emprego: Assistente Social Investido através do Concurso Público nº

01/2023
Data de Admissão: 09 de fevereiro de 2024
— Michelle Fernanda Dias Sales Vieira
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Investido através do Concurso Público nº

ivesido altreso 1/2023 lata de Admissão: 19 de fevereiro de 2024 - Jéssica de Oliveira Nogueira Ruzene Emprego: Contador Investido através do Concurso Público nº

01/2023
Data de Admissão: 08 de fevereiro de 2024
— Matusalem Galhardo Ferraz Júnior
Emprego: Coveiro
Investido através do Concurso Público nº 0
— Raphael Hendrigo de Souza Gonçalves
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão Concurso Público nº 01/2023 ata de Admissão: 07 de fevereiro de 2024 - Damiana Letícia Silva Treco

Emprego: Eletricista Investido através do Concurso Público nº Investido através do Coliculso Publico II
01/2023
Data de Admissão: 01 de fevereiro de 2024
— Juliana Braga de Avelar
Emprego: Enfermeiro do Trabalho
Investido através do Concurso Público nº
01/2023
Data de Admissão: 19 de fevereiro de 2024
— Tiago Faria Lopes Tavares da Matta
Emprego: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 15 de fevereiro de 2024
— Diego da Silva Longo
Emprego: Médico Ambulatorial em Clínicas
Básicas e Especialidades — Cirurgião Vascular
Investido através do Concurso Público nº
01/2023
Data de Admissão: 01 de fevereiro de 2024
— Alvaro Pachiega Lanzieri

Alvaro Pachiega Lanzieri
 Emprego: Motorista Especializado
 Investido através do Concurso Público nº

Data de Admissão: 19 de fevereiro de 2024 — Franciele Mielnik Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público nº

01/2023
Data de Admissão: 07 de fevereiro de 2024
— Rafael da Motta Imai
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público n°

01/2023
Data de Admissão: 08 de fevereiro de 2024
— Anderson Darci da Silva
Emprego: Professor de Arte
Investido através do Concurso Público nº
01/2023 Data de Admissão: 15 de fevereiro de 2024 Gabriele Camargos Pêgo de Castro Alencai Emprego: Professor de Educação Física Es

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 01 de fevereiro de 2024 Antonio Carlos da Silva Freitas
 Emprego: Técnico em Enfermagem do Traba Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 19 de fevereiro de 2024 e Aurilissao: 19 de tevereiro de 2024 — Ricardo Pedersoli Cesar Emprego: Técnico de Segurança do Trabalho Investido através do Concurso Público r 0/1/2023

Data de Admissão: 07 de fevereiro de 2024 Data de Admissasi: Ur de fevereiro de 2024 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão. Pindamonhangaba, 04 de março de 2024. Isael Domingues Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 04 de marco de 2024. Thiago Vieira Carvalho Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA DE ADMISSÃO № 063 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pinda-monhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações, Resolve:

dezembro de 2001 e suas alteraçoes,
Resolve:
Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das
Leis do Trabalho (CLT), o Senhor a seguir relacionado, para o respectivo emprego, de acordo
com a classificação e convocação realizada pela
Secretaria Municipal de Administração:
— Gabriel Schetini Souza
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de janeiro de 2024
— Rodrigo Fernando Ribeiro
Emprego: Encanador

Emprego: Encanador Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 11 de janeiro de 2024

Data de Admissão: 11 de janeiro de 2024
— Silvio Flaborea
Emprego: Fiscal Ambiental
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 10 de janeiro de 2024
— Simone Keiko Mizuta
Emprego: Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades — Clínico Geral
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 11 de janeiro de 2024
— Patrícia Mendonça Ventura
Emprego: Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades — Ginecologista/Obstetra
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de janeiro de 2024
— Marco Aurélio Boni

Marco Aurélio Boni
 Emprego: Médico Ambulatorial em Clínicas Bási-

Emprego: Niedloch Ambulational em Clinicas Basicas e Especialidades – Psiquiatra Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 04 de janeiro de 2024 — Giovana de Godoy Álves de Oliveira Emprego: Oficial de Administração Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 26 de janeiro de 2024 — Tamara Cunha do Amaral Silva Emprego: Oficial de Admissão Emprego: Oficial de Administração Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 29 de janeiro de 2024 — Alexandre Getúlio dos Santos Emprego: Operador de Máquinas Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 04 de janeiro de 2024 Fernando José da Rocha
 Emprego: Operador de Máquin

Emprego: Operador de Máquinas Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 22 de janeiro de 2024 — Luiz Fernando dos Santos Emprego: Operador de Máquinas Especiais

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 03 de janeiro de 2024

— Alessandro Milani

Emprego: Operador de Máquinas Leves Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de janeiro de 2024 Data de Admissão: 02 de janeiro de 2024
— Jaão Rodrigo da Silva
Emprego: Operador de Máquinas Leves
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 16 de janeiro de 2024
— Juliano da Silva Prudêncio
Emprego: Pedreiro
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 15 de janeiro de 2024
— Janaina Ferreira Mattos
Emprego: Professor de Arte
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 88 de janeiro de 2024
Data de Admissão: 88 de janeiro de 2024

Data de Admissão: 08 de janeiro de 2024 — Karen Fonseca Cardoso Paulino Emprego: Professor de Arte Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de janeiro de 2024
— Alessandra Aparecida dos Santos de Melo
Emprego: Professor de Educação Física Escolar
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 08 de janeiro de 2024
— Jennifer Jessie da Silva Gomes
Emprego: Professor de Educação Física Escolar
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 08 de janeiro de 2024
— Juliana Faustino Maximiano
Emprego: Professor de Falucação Física Escolar
Emprego: Professor de Falucação Física Escolar

— Juliaria Fausilio Mazirilario Emprego: Professor de Educação Física Escolar Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 08 de janeiro de 2024 Carlos Alessandro Apolinário

— Carlos Alessandro Apolinário Emprego: Serralheiro Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 02 de janeiro de 2024 — Misael Días Emprego: Serralheiro Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 02 de janeiro de 2024 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão. Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2024.

Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração

Thiago Vieira Carvalho Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 186/2023 (PMP 18720/2023) PRESIDA ELETRONICO REGISTRO DE PREZOS 180/2025 (PMP 16/20/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos para utilização nos canteiros de obras da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" com recebimento das propostas até dia 27/03/2024 às 08h00 e início da sessão às 08h30. cos para utilização fodo de 12 (doze)

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Suces-so, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 02/2024 (PMP 22061/2023)
Para "Aquisição de mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba, conforme demanda da secretaria municipal de educação" com recebimento das propostas día 22/03/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 027/2024 (PMP 2343/2024)
Para "Contratação de serviços de arbitragem de futsal, para atender campeonatos organizados ou apoiados pela Semelp, pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 26/03/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https:// licitar.digital/para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou licitar.digital/ para pregões eletro através do tel.: (12) 3644-5600.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 032/2024 (PMP 1345/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 07/03/2024 o processo supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha Taubaté x Pindamonhangaba para servidores da Secretaria Municipal de Educação - ano de 2024", expressa no processo em tela em favor de ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAIBA, no valor de R\$ 14.888,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Educação e do parecer da Procuradoria Geral do Municipio. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE 033/2024 (PMP 1347/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 05/03/2024 o processo supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha Taubaté x Tremembé para servidores da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração", expressa no processo em tela em favor de ABC TRANS-PORTES COLETIVOS VALE DO PARAÍBA, no valor de R\$ 7.182,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. INEXIGIBILIDADE 034/2024 (PMP 1325/2024) INEXIGIBILIDADE 034/2024 (PMP 1325/2024)
A Autoridade superior, ratificou em 08/03/2024 o processo supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha Natividade da Serra x Taubaté para servidores da Secretaria Municipal de Saúde - ano de 2024", expressa no processo em tela em favor de e EXPRESSO REDENÇÃO TRANS-PORTE E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 6.955,20, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE 035/2024 (PMP 1330/2024) INEXIGIBILIDADE 035/2024 (PMP 1330/2024)
A Autoridade superior, ratificou em 05/03/2024 o processo supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha Guaratinguetá x Cunha para servidores da Secretaria Municipal de Educação - ano de 2024", expressa no processo em tela em favor de RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 15.674,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Educação e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE 37/2024 (PMP 2271/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 06/03/2024 o processo supra que cuida de "Contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do departamento financeiro e contábil, na prestação de serviços de curso on-line, visando atualizar conhecimentos dos servidores no controle e na gestão dos recursos público", expressa no processo em tela em favor de NOVA VISÃO GESTÃO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, no valor de R\$ 1.266,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2021 (PMP 10451/2021)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 16/02/2024, ao contrato 036/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais (exame anatomopatológico/biópsias de pequenas cirurgias e exame imunohistoquímico) com rorecimento de material, insumos e equipamento pelo período de 12 meses" para prorrogação até 17/05/2024, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,31%, passando o valor correspondente a 03 meses para R\$325.753,29, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada Lácio Laboratório de Anatomia Patológica, Citologia e Análises Clínicas LTDA, o Sr. Cristian Moratti Volodka.

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 37/2024 (PMP 2271/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Departamento Financeiro e Contábil, na prestação de serviços de curso on-line, visando atualizar conhecimentos dos servidores no controle e na gestão dos recursos público", foi firmado o contrato: Contrato 039/2024, de 08/02/2024, no valor de R\$ 1.226,00, vigente até 31/03/2024, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Claudio Marcelo de Godoy Fonseca e pela contratada, empresa Nova Visão Gestão Publica Consultoria e Concursos Ltda, o Sr. Nilson Neris Santiago.

ESPORTE CLUBE FLUXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, JERÔNIMO DIAS RIBEIRO SOUZA, R.G 28.521.876, CPF 273.410.858-51 na qualidade de Presidente em exercício da obedecendo as normas do Estatuto, venho convocar seus membros associados desta associação, para comparecerem a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 01 de Abril de 2024, às 19:00 (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sede situada a Rua Benedito Machado Gomes nº 401,Residencial Liberdade, Pindamonhangaba, S.P. para seguintes ordens do dia:

1-ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O 1riênio 2024-2027 2-POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS

PINDAMONHANGABA, 05 DE MARÇO DE 2024

JERÔNIMO DIAS RIBEIRO SOUZA

EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A SEREM FINANCIADAS PELO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA/SP

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, criado pela Lei nº 5.221/2011, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a divulgação do resultado da análise das propostas apresentadas, em atendimento ao Edital CMI 2024:

RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS - EDITAL CMI 2024				
ENTIDADE	PROJETO	PROTOCOLO	PARECER DA COMISSÃO	JUSTIFICATIVA
LAR IRMÃ TEREZINHA	TRANSPORTE SEGURO	12.070/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	EM BUSCA DA LONGEVIDADE	12.100/2024	APTA	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	CASA DIA	12.073/2024	APTA	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	CENTRO DE REABILITAÇÃO	12.093/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	APORTE COMPLEMENTAR MANUTENÇÃO	12.072/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
LAR SÃO VICENTE DE PAULA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	12.092/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	REFORMA PREDIAL	12.095/2024	APTA	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	A ARTE DE ENVELHECER	12.098/2024	APTA	Plano de trabalho deferido com ressalvas.Verificar valores do Oficineiro
	APRENDER NÃO TEM IDADE	12.090/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
ACCI - MOREIRA CESAR	AUXILIO PARA BENS PERMANENTES	12.732/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	MOVIMENTO E ALEGRIA	12.736/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
ACCI - CONEGO JOSÉ DE AZEVEDO - VILA RICA	AUXÍLIO PARA REVITALIZAR	11.911/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	BOCHA E PROSA : ENTRELAÇANDO GERAÇÕES	12.117/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	FENIX	11.909/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
	REVITALIZANDO	11.912/2024	APTA	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.
SEFRAS	VIDA É MOVIMENTO	12.014/2024	АРТА	Plano de Trabalho atende plenamente os critérios de avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

3º BRUNA GONCALVES DA SILVA 4º GIULIA CABRAL CAZALI

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público)
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade):
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da
- qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso); Diploma de conclusão do curso superior em Terapia Ocupacional;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREFITO;
- Registro no CREFITO-SP
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 19/03/2024

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

Clicar em Protocolo.

- · Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 Convocação: TERAPEUTA

 - OCUPACIONAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Conselho de Defesa do Meio Ambiente



CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2024

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "2º Reunião Ordinária de 2024", cuja pauta vem a seguir

- Aprovação da ATA anterior; ♣ Aprovação do Loteamento Parqu
 ♣ Regimento Interno FUNDEMA;

 ¬ Plano Diretor; Aprovação do Loteamento Parque dos Pinheiros;
- ações Gerai
- Dia: <u>19/03/2024</u> (terça-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Local: Presencial na Sabesp - Rua Capitão Alfredo César, 200

Link da sala virtual: meet.google.com/rek-dnvj-dzg

Primeira chamada: 14:00 Segunda chamada: 14:15

> Maria Eduarda San Martin Presidente



10



COMUNICADO

ROGERIO RIGEIRO VIEIRA, empresa localizada em Fazenda dois irmãos, S/N cep:12.400-970, Pindamonhangaba, São Paulo, com CNPJ nº 38.270.134/0004-48, e inscrição estadual nº 528.265.183.110, comunica o extravio de 1 talonário de notas fiscais de Produtor Rural de numeração: 051 a 100 não utilizadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO № 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE DO CONTROLE VETOR:

JOAO VICTOR GOMES DE MARIA PAOLA FERNANDA DE OLIVEIRA FONTES

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH); CPF (caso n\u00e3o conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar
- certidão de quitação eleitoral); Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da
- qualificação (se possuir); Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for
- solteiro ou do cônjuge, se for casado); Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou
- dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também)

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 19/03/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

- https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento
- Clicar em Protocolo. · Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
- o Concurso Público 001/2023 Convocação: AGENTE DO CONTROLE VETOR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: 22º MARIA ELENA CONRADO

23º KATIA APARECIDA BRIET VIEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDE

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso n\u00e3o conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de guitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio; Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem: Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após
- registro no COREN;
- Registro no COREN-SP; Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for
- solteiro ou do cônjuge, se for casado); Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou
- dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 19/03/2024

FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo. · Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
- - o Concurso Público 001/2023 Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc). Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).
- **IMPORTANTE**:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a

- desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga. O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do
- Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u> protocolo Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será
- agendado (via 1Doc mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DENTISTA:

- 4 º DAYANE FERNANDA DE ABREU ZERAIK ABDALLA
- 5 º ANDRE PREZOTTO GIORDANI

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH); CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de guitação eleitoral):
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da
- qualificação (se possuir); Certidão de Casamento (se for o caso):
- Diploma de conclusão do curso superior em Odontologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRO; Registro no CRO-SP;

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for

- Atestado de Antecedentes Criminais;
- solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou
- dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 19/03/2024

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Clicar em Protocolo.

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- · Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto: o Concurso Público 001/2023 - Convocação: DENTISTA
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u>
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos. EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA. conforme instruções a seguir:

- **ENFERMEIRO:**
- 6 º BERNADETH DYONISIO DA SILVEIRA GABRIELA SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG); inscrição no PIS/PASEP (se não possuir fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em servico público):
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade): Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais): Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da
- qualificação (se possuir); Certidão de Casamento (se for o caso); Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem:
- registro no COREN: Registro no COREN-SP; Atestado de Antecedentes Criminais: Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do côniuge, se for casado):

Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após

Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou

dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 19/03/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

- https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
 - o Concurso Público 001/2023 Convocação: ENFERMEIRO
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos
- diqitalizados em arquivo pdf. Assinar digitalmente (assinatura 1doc). Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).
- IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga. • O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as

- informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do
- Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam as senhoras conselheiras, senhores Data: 13/03/2024 (quarta-feira) Horário: 14h00 (quatorze horas) Local: Reunião online pela plataforma virtual Google Meet Link da videochamada: https://meet.google. Ficam as senhoras conselheiras, senhoras conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da "3ª Reunião Ordinária de 2024", cuja pauta vem a seguir:

Sarah Brega Nunes Bastos - Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

Lembrando aos conselheiros que não pude-rem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

Visitas Técnicas às OSCs:

1 - Leitura e aprovação de ata;2- Fórum Interconselhos / Comissão Organizadora; 3- Denúncia recebida / Equipamento da Assis-

CONVOCAÇÃO - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

tência Social; 4- Regimento Interno CMAS - alterações; 4 – Controle Social - Comissão de Registro e

cotidiano

Ações da Polícia Civil são temas de reunião com a nova Delegada Seccional e Prefeitura de Pinda

A Prefeitura de Pindamo- com o tráfico", explicou Dra. Junhangaba recebeu na última quarta-feira (6) a visita da nova Delegada Seccional de Taubaté, Dra Junia Cristina Leme Macedo, responsável pelas ações da Polícia Civil em Pindamonhangaba. Ela estava acompanhada dos delegados Dr. Rubens Garcia Neto (titular) e Dr. Diego Paiva e foi recebida pelo vice-prefeito Ricardo

Durante o encontro, a nova delegada seccional teve a oportunidade de apresentar seu currículo e passagens realizadas na carreira policial no Estado de São Paulo, além de apresentar as ações investigativas que a Polícia Civil vem realizando no município. "Em que pese a alta de homicídios que Pinda e outros municípios da região estão registrando neste início de 2024, o nosso percentual de esclarecimento de autoria tem sido bastante satisfatório. Percebemos que a maioria dos envolvidos e vítmas nestas ocorrências são jovens, baixa escolaridade e geralmente com histórico em passagens policiais e envolvimento

Durante o encontro, o vice--prefeito Ricardo Piorino destacou o alinhamento do município com as ações que visam proporcionar mais segurança à população. "Em que pese a responsabilidade da segurança pública ser competência constitucional do Governo do Estado, Pindamonhangaba não vira às costas e dá as mãos para em conjunto agir no combate à criminalidade. Temos diversas parcerias e queremos aprimorar cada vez mais essa relação, caminhar com o projeto Atividade Delegada também na Civil, dentre outras iniciativas que podemos até contar com a força do Deputado André do Prado e nosso bom trânsito com o governador Tarcísio em São Paulo", afirmou Piorino.

Piorino e a Dra. Junia abordaram também um problema crescente no município que é a demanda de moradores em situação de rua causando desordem e perturbação do sossego público. "A área social tem realizado as abordagens e indicado os ca-



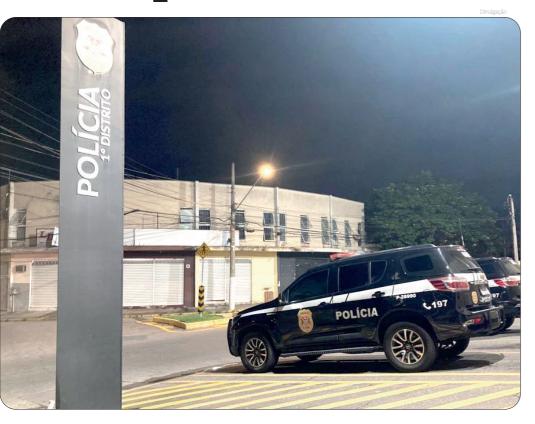
Durante o encontro, o vice-prefeito Ricardo Piorino destacou o alinhamento do município com ações que buscam mais segurança à população

minhos para a reinserção social, mas infelizmente a maioria não aceita e a população tem razão em reclamar", afirmou Piorino.

Outro encontro deverá ser realizado em breve entre as autoridades do município e representantes da Polícia Civil, com a

presença inclusive do representante da Deinter Vale do Paraíba, delegado Múcio Mattos Monteiro

Polícia Civil realiza operação visando combate ao tráfico para diminuir criminalidade em Pinda



A operação - realizada pelo SIG e DEIC - tinha como objetivo combater crimes contra a vida e o comércio de drogas

Pindamonhangaba registrou nos dois primeiros meses deste ano ocorrências de homicídio relacionadas ao tráfico de entorpecentes e para combater a criminalidade, a Polícia Civil realizou na noite da última quinta-feira (7) uma operação especial que resultou na apreensão de entorpecentes, dinheiro em decorrência do comércio de drogas e aparelhos de celular e rádio transmissão.

O trabalho contou com a integração de policiais do SIG (Setor de Investigações Gerais) de Pindamonhangaba em conjunto com o DEIC (Departamento Estadual de Investigações Criminais de Taubaté). O foco da operação é combater os crimes contra a vida reduzindo as infrações de oferta e comércio de drogas.

Com um trabalho minucioso de investigação inteligente, os policiais conseguiram realizar o levantamento de informações sobre a venda de drogas realizada na residência da Rua José Maria Cortez, localizada no bairro Iardim Azeredo.

Ao chegar ao local, os agentes da Polícia Civil verificaram um indivíduo com uma sacola na mão em atitude suspeita, que ao

perceber o deslocamento da viatura e ao receber ordem de parada, tentou se evadir, levando consigo uma sacola. Na sequência, policiais que vinham em apoio visualizaram o suspeito correndo e conseguiram interceptá-lo e com ele foi encontrado, no interior da sacola, porções de drogas, dinheiro trocado, rádio comunicador e celular. Ao ser questionado, o suspeito confirmou que estava se dedicando à atividade criminosa nesta região de Moreira César nos últimos meses e que realizava o tráfico de entorpecentes.

Para o secretário municipal de Segurança Pública, Fabrício Pereira, o trabalho investigativo da Polícia Civil é fundamental para a redução da criminalidade. "Queremos parabenizar os policiais do SIG e do DEIC que estão empenhados neste jogo de quebra-cabeça para que possam chegar nos elementos chave que promovem o tráfico na região, tendo em vista que os últimos homicídios registrados estão relacionados a essa infração. Estamos à disposição da inteligência da Civil para apoiar com nossos recursos tecnológicos visando sempre a qualidade de vida do cidadão de

bem", afirmou Fabrício.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSO-AS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SF Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

> EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de THIAGO FREITAS DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 21.333,58, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atras pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553854738. firmado em 28 de abril de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.482, tendo por obieto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 401, BLOCO 18, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SF

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecei a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.861,95, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553727445, firmado em 29 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.304, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO N° 462 APTO 303, BLOCO 07, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE. CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024 OVIDIO PEDROSA JUNIOR

Flávio Muassab Silva Lima espondendo pela Secretária de Negócios Jurídicos

do imóvel na pessoa da credora/requerente

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024

PORTARIA GERAL Nº 6.205, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria Geral nº 6.202, de 27/02/2024 que cessou a designação de Joelma Molica Lourenço Ferreira para a função Gratificada, a partir de 1º de março de 2024, onde se lê "Gestora Regional de Esportes" leia-se "Gestor de Atividades Esportivas e Lazer".

portivas e Lazer".

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL № 6.206, DE 11 DE MARÇO DE 2024. MARÇO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais Resolve DESIGNAR Thaiane Tercilia dos Santos Vieira de Carvalho, Chefe de Divisão, para substituir o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Thiago Vieira Carvalho, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 11 a 25 de marco de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024. Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de março de 2024.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSO-

AS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SI

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de NILDARA MEDIANEIRA ROMERO FERNANDES e

ADÃO FERREIRA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indi-

cados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CEF, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para

efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 51.054,81 além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de

financiamento imobiliário nº 844441288400, firmado em 15 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.879, tendo por objeto o imóvel

situado na RUA NORUEGA Nº 146, APTO 22, EDIFÍCIO IMPERIAL, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-630. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e

última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

Flávio Muassab Silva Lima Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de março de 2024.

Flávio Muassab Silva Lima Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL № 6.208, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

MARÇO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Nécio Pereira da Silva, para o cargo em comissão de Secretário de Governo e Serviços Públicos, a partir de 14 de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL № 6.207, DE 11 DE MARÇO DE 2024. MARÇO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve EXONERAR Nécio Pereira da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 14 de marcado 2024. ço de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2024. Pindamonhangaba, 11 de março de 2024. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de março de 2024.

Flávio Muassab Silva Lima

Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS. TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSO-AS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SF Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

> **EDITAL DE INTIMAÇÃO** (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de BRENDON RODRIGUES DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 22.236,99, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844442558578, firmado em 16 de julho de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 71.623, tendo por objeto o imóvel situado na RUA LUZIA PAES ESCOSSIO Nº 36, APTO 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MALDIVAS, FLAMBOYANT, NESTA CIDADE, CEP 12.425-304. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024

OVIDIO PEDROSA JUNIOR